



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.295, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a redação da Portaria nº 1.292, de 2022, que institui Comissão para apurar as irregularidades apontadas no Inquérito Civil MPMG-0148.16.000121-7, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso V, do art. 2º, da Portaria nº 1.292, de 23 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...).

V - Fabiana Moura Luciano - matrícula nº 27861-2.”

Art. 2º Permanecem inalterados demais dispositivos da Portaria nº 1.292, de 23 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.